



Município de Santa Bárbara d'Oeste

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO (REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023)

O Município de Santa Bárbara d'Oeste RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 003/2023 publicado em 29 de julho de 2023 no site oficial do Município (www.santabarbara.sp.gov.br com extrato publicado no Jornal Diário de Santa Bárbara e disponibilizado como subsídio no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para constar o que segue:

- 1) No Capítulo I – DOS CARGOS, o quadro do item 1.2 para os cargos de Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico, Fiscal Ambiental, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Técnico Desportivo – Atletismo, Técnico Desportivo – Basquete, Técnico Desportivo – Futsal, Técnico Desportivo – Ginástica Rítmica, Técnico Desportivo – Handball, Técnico Desportivo – Tênis de Mesa passam a ter a seguinte redação:

Cargos	Total de vagas	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Engenheiro Agrônomo	1	-	9.147,44 ⁽⁴⁾	Ensino Superior Completo em Agronomia e Registro Profissional	40
Engenheiro Ambiental	1	-	9.147,44 ⁽⁴⁾	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro Profissional	40
Engenheiro Civil	2	-	9.147,44 ⁽⁴⁾	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e Registro Profissional	40
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	CR	9.147,44 ⁽⁴⁾	Ensino Superior Completo em Engenharia, Pós Graduação em Segurança do Trabalho e Registro Profissional	40
Engenheiro Elétrico	1	-	9.147,44 ⁽⁴⁾	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro Profissional	40
Fiscal Ambiental	1	-	4.335,66	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro Profissional e CNH "A" e "B"	40
Professor de Educação Básica II – Educação Física	1	-	2.719,29	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional CREF	20
Técnico Desportivo – Atletismo	CR	CR	3.375,81	Ensino Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional CREF	30
Técnico Desportivo – Basquete	CR	CR	3.375,81	Ensino Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional CREF	30



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Cargos	Total de vagas	Vagas para deficiente (5%)	Vencimentos (R\$)	Requisitos Exigidos	Jornada Semanal de Trabalho (horas)
Técnico Desportivo – Futsal	CR	CR	3.375,81	Ensino Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional CREF	30
Técnico Desportivo – Ginastica Rítmica	CR	CR	3.375,81	Ensino Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional CREF	30
Técnico Desportivo – Handball	CR	CR	3.375,81	Ensino Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional CREF	30
Técnico Desportivo – Tênis de Mesa	CR	CR	3.375,81	Ensino Superior Completo Bacharelado em Educação Física e Registro Profissional CREF	30

⁴ Consideradas as disposições da Lei nº 4.950-A/66 e o julgamento das ADFS 53, 149 e 171 pelo Supremo Tribunal Federal, respeitado o piso mínimo nacional o Município remunerará os profissionais de Engenharia da seguinte maneira: o valor do salário estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 066/2009, transcrito neste edital, será acrescido de verba a título de “Complemento Salarial” para o fiel cumprimento das disposições legais.

2) **No Capítulo VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO, o item 7.3.2 leia-se como segue e não como constou:**

7.3.2. A pontuação total da prova de títulos estará limitada ao valor máximo de 3 (três) pontos.

3) **No Capítulo VIII – DA PONTUAÇÃO FINAL, leia-se como segue e não como constou:**

8.1. A pontuação final do candidato habilitado corresponderá:

8.1.1. para os cargos apenas com prova objetiva: a nota obtida na prova objetiva;

8.1.2. para o cargo com prova objetiva e prova prática: a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e prática.

8.1.3. para o cargo com prova objetiva e títulos: a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e títulos.

4) **No Capítulo IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL leia-se como segue e não como constou:**

9.2. Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

Para os cargos de Agente de Serviço Escolar, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviço, Cozinheiro, Entregador de Correspondência, Motorista, Pintor de Fachadas, Placas e Sinalização, Agente de Administração, Agente de Administração Escolar, Agente de Controle de Endemias, Agente de Organização Escolar, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Comprador, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Transportes, Orientador Sócio Educativo, Técnico Agrícola, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Meio Ambiente, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem de Estratégias de Saúde, Técnico em Farmácia, Técnico em



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Informática, Analista de Recursos Humanos, Analista de Suporte, Analista em Gestão Municipal, Analista Programador de Sistema, Fiscal de Renda, Arquiteto, Arquivista, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Enfermeiro de Estratégias em Saúde, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Elétrico, Fiscal Ambiental, Pedagogo, Técnico de Saúde Bucal, Técnico Desportivo – Atletismo, Técnico Desportivo – Basquete, Técnico Desportivo – Futsal, Técnico Desportivo – Ginástica Rítmica, Técnico Desportivo – Handball, Técnico Desportivo – Tênis de Mesa

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- e) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- f) capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Para os cargos de Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, , Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica I - Infantil

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior nota da prova de títulos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
- f) maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) capacitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Ficam ratificadas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

Santa Barbara d'Oeste 29, de agosto de 2023.

Município de Santa Barbara d'Oeste